



**Processo Administrativo de Concessão de Diárias N°. 305/2018.**  
**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE  
**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE  
**CPF:** 017.549.309-05  
**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**  
Reunião do GT ARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbito).  
**VALOR DA DIÁRIA – R\$ 40,00(Quarenta reais)**

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;  
Em, 10/07/2018.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo diárias solicitadas, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 10/07/2018, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 0652-1, da agência nº.6910-8;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

Memº 98/18

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2018

DA: SCVGE/18ª R.S  
PARA: Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor:

Convocamos V.S. e equipe a participar da reunião do GT ARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão do Óbito) que acontecerá no dia 10/07/2018, as 13:30 horas, no auditório da 18ª Regional de Saúde.

Nessa reunião teremos **Óbito Infantil** do seu município para análise.

Com o intuito de diminuir a Mortalidade Infantil na nossa regional a sua presença é de extrema importância para nós (sem ela não haverá fechamento de caso), conforme acordo em CIB Regional.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente

Marlete Marcolino Brinholi  
Enfermeira SCVGE

Carla Andrea Gasparotto  
Chefe SCVGE

Fabiana Olchaneski Hannouche  
Diretora da 18ª Regional de Saúde

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**Seção de Vigilância Epidemiológica-SCVGE**  
**Rua Justino Marques Bonfim, 27-Cornelio Procópio-Pr**  
**CEP 86300-000 fone (43) 3520-35-39- FAX (43) 3520-3541**